



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
COMISSÃO LOCAL DOS PROCESSOS SELETIVOS 2019/1  
CAMPUS PORTO NACIONAL

**EDITAL N.º 1/2019/PNA/REI/IFTO, DE 7 DE JANEIRO DE 2019  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA  
MODALIDADE PRESENCIAL 2019/1**

**CONVOCAÇÃO 6ª CHAMADA**

**1. DA PRÉ MATRÍCULA E DA MATRÍCULA:**

1.1. Os candidatos **CLASSIFICADOS**, conforme a ordem de inscrição abaixo, deverão primeiramente fazer a pré-matrícula no site (<http://www.ifto.edu.br/porto>) e imprimir no período de **25 a 26 de fevereiro de 2019**, depois comparecer ao IFTO – Campus Porto Nacional, nos dias **25 e 26 de fevereiro de 2019, das 08h às 17h**, na Coordenação de Registros Escolares, para efetuar a matrícula portando originais e cópias dos seguintes documentos:

1.2. Formulário de pré-matrícula;

1.3. Uma foto recente 3x4cm;

1.4. Registro de Nascimento (Lei nº 10.406 de 10/01/02 - art. 9º, I) [original e cópia];

1.5. Carteira de Identidade (Lei nº 7.088, de 23/03/83 - art.1º, Portaria SENESU N° 255/90 -art. 5º, § 1º) [original e cópia];

1.6. CPF;

1.7. Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou Estudos equivalentes ou Declaração de conclusão (somente para os alunos concludentes do ensino médio no ano de 2015, serão aceitas as declarações de conclusão). Para os alunos concludentes em anos anteriores, somente com certificado e histórico (Lei 9.394/96 - art. 44, II) [original e cópia];

1.8. Histórico Escolar do Ensino médio [original e cópia];

1.9. Título de Eleitor e comprovante da última eleição (para maiores de 18 anos) (Lei 4.737 de 15/07/65 - art. 7º, § 1º, VI) [original e cópia];

1.10. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, somente para homens maiores de 18 anos (Lei nº 4.375 de 17/08/64 - art. 74, "d") [original e cópia];

1.11. Comprovante de endereço (conta de água, telefone ou energia elétrica) [cópia];

1.12. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do

processo, bem como Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia) e Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

1.13. Na falta de algum dos documentos anteriormente mencionados, vedará a efetivação da matrícula.

1.14. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação.

1.15. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

1.16. O candidato menor de idade, até a data da matrícula, deverá ter sua matrícula efetuada por seu responsável legal.

1.17. Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.

1.18. É vedada a matrícula do candidato em dois cursos técnicos simultâneos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

## 2. TÉCNICO EM VENDAS - NOTURNO

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
80	111	NALDIR ALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO
81	112	AMERICA PAULA RODRIGUES CARVALHO	CLASSIFICADO
82	113	JEISSILANY RIBEIRO DE ASSIS	CLASSIFICADO
83	115	MATEUS MARTINAZZO	CLASSIFICADO
84	118	FERNANDA SOARES DOS REIS	CLASSIFICADO

## 3. QUADRO DE DATA

<b>6ª chamada</b>	<b>Divulgação: 25 de Fevereiro de 2019</b>
	<b>Pré-Matrícula da 6ª Chamada - (Fazer e Imprimir no Site <a href="http://www.ifto.edu.br/porto">http://www.ifto.edu.br/porto</a>): 25 a 26 de Fevereiro/2019</b>
	<b>Matrícula da 6ª Chamada: 25 e 26 de Fevereiro/2019 (Das 8h às 17h)</b>

**Obs.:** O Candidato deverá imprimir o formulário no ato da realização do cadastro no link de pré-matrícula no site do Campus porto nacional - <http://www.ifto.edu.br/porto>.

Porto Nacional -TO, 25 de Fevereiro de 2019

**José Ferreira Lima**

Presidente da Comissão Local dos Processos Seletivos

PORTARIA N.º 239/2018/PNA/REI/IFTO


Campus Porto Nacional/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ferreira Lima, Presidente**, em 25/02/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0599882** e o código CRC **29720AD6**.

 Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé  
Setor - Jardim América  
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO  
(63) 3363-9700  
[www.porto.ifto.edu.br](http://www.porto.ifto.edu.br) - [portonacional@ifto.edu.br](mailto:portonacional@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23337.033117/2018-19

SEI nº 0599882